



Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo CNPJ. 63.111.447/0001-58.

PORTARIA Nº. 004/2014.

DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. JOSENILTON DOS SANTOS, (vigilante diurno), protocolado em 26 de fevereiro de 2021, solicitando a Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário Sr. JOSENILTON DOS SANTOS, por um período de (03) três meses, tendo inicio em 01 de março , e finalizando em 01 de junho de 2021, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 01 de março de 2021.

GERCIVAN ARAUJO DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara